



PORTARIA FAIBI Nº 009/2011 de 06/10/2011

O Diretor Geral da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, mantida pela Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Edital de Processo Seletivo 2012, de 06/10/2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo 2012 da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, mantida pela Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB.

Artigo 2º - A Comissão terá um Coordenador Geral que será o representante “in loco” da Instituição e mais 03 (três) membros.

Artigo 3º - É atribuição da Comissão supervisionar todas as fases do Processo Seletivo 2012, praticando os atos necessários ao fiel desempenho do mandato.

Artigo 4º - Fica designado como Coordenador Geral o **Prof. Ms. Randal Antonio Matteucci**, RG nº 10.874.789, Vice-Diretor da Instituição.

Artigo 5º - Ficam designados, também, para comporem a referida Comissão, os seguintes membros:

- a) Leonardo Ravaglia Ferreira Gonçalves
- b) Nilson José Augustini
- c) Silvana da Silva Sampaio

Artigo 6º - A Faculdade de Ibitinga dará à referida Comissão o apoio necessário para a realização dos trabalhos.

Artigo 7º - É declarado de reconhecimento público para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga todas as atividades desenvolvidas pela referida.

Artigo 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Ms. André Luiz Oliveira
Diretor Geral - FAIBI

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade em 06/10/2011.